Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 18 Edição Nº 300

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP.PE.01.07.0001.2025-1

DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;
FORNECEDORA REGISTRADA: J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, situada na Rua Quinze de Novembro, 01, Centro, São Brás/AL, CEP 57.380-000, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09.
VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R$ 139.052,35 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com teor mínimo de 2,5% de cloro ativo, 1ª qualidade, embalagem em plástico resistente com 1000 ml, tampa de vedação; componente ativo: naoci- hipoclorito de sódio; estabilizante: naoh-hidróxido de sódio; veículo: água potável; caixa com 12 unidades.	CAIXA	1045	DRAGÃO	R$ 13,50	R$ 14.107,50
2	ÁLCOOL ETÍLICO, hidratado, embalagem de plástico resistente, uso doméstico impm 92,8ª, contendo no mínimo 1.000ml, 1ª qualidade. Caixa c/12 unidades.	CAIXA	130	PINDORAMA	R$ 59,00	R$ 7.670,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS, composição química: ÁLCOOL cetoestearílico, sais de quaternário de amônio, acidulante, corante orgânico, fixador de fragrância e água. Componente ativo biodegradável: sais de quaternário de amônio, embalagem em com 1000 ml.	UNIDADE	1.1200	SONHO	R$ 1,35	R$ 1.512,00
4	AVENTAL material 100% algodão metalizado, tamanho g, características adicionais térmicas, impermeável, tiras e alças de ajuste, aplicação cozinha industrial.	UNIDADE	144	VONKY	R$ 7,00	R$ 1.008,00
5	BALDE, em plástico, capacidade para 10litros, resistente 100% virgem com alça metálica.	UNIDADE	150	MERCOPLAS	R$ 8,35	R$ 1.252,50
6	BALDE, em plástico, capacidade para 20litros, resistente 100% virgem com alça metálica.	UNIDADE	175	MERCOPLAS	R$ 12,00	R$ 2.100,00
7	BALDE, em plástico, capacidade para 60litros, com tampa e alça.	UNIDADE	95	MERCOPLAS	R$ 31,50	R$ 2.992,50
8	CLORO LIQUIDO - BOMBONA COM 05 LITROS	GALÃO	112	MAPELL CLEAN	R$ 6,35	R$ 711,20

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

9	COLHER PLÁSTICA, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, aplicação: uso em refeitório ESCOLAR.	UNIDADE	260	MERC	R$ 0,75	R$ 195,00
10	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 220 gramas, conforme nbr 14865/2002 da abnt. embalagem final: caixa de papelão.	PACOTE	2.650	COPOBRAS	R$ 3,50	R$ 9.275,00
11	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade para 50 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 75gramas, conforme nbr 14865 da abnt., embalagem final: caixa de papelão.	PACOTE	735	COPOBRAS	R$ 1,95	R$ 1.433,25
12	COPO PLÁSTICO, aplicação: uso em refeitório tipo: Escolar, com alça, cor: azul, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, capacidade: 300 ml.	UNIDADE	1.400	COPOBRAS	R$ 1,85	R$ 2.590,00
13	DESINFETANTE BACTERICIDA, essência eucalipto p/ piso e banheiro. Composição: tensoativo não iônico, quartenário de amônia; essência de eucalipto; embalagem em polietileno com 2 litros. Validade mínima de 12 meses; registro no ministério da saúde.	UNIDADE	830	TROIA	R$ 3,50	R$ 2.905,00
14	DESODORISADOR AMBIENTAL AEROSOL, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400ml.	UNIDADE	1.710,00	BOA	R$ 7,95	R$ 13.594,50
15	DETERGENTE LÍQUIDO, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veículo, alquilbenzeno, sulfanato de sódio, e tensoativo biodegradável, frasco com 500 ml.	UNIDADE	1.420	TROIA	R$ 0,95	R$ 1.349,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veículo, alquilbenzeno, sulfanato de sódio, e tensoativo biodegradáve, frasco com 1 litro.	UNIDADE	3.600	LIMPOL	R$ 1,50	R$ 5.400,00
17	ESPONJA DUPLA FACE, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo aproximadamente: 110 x 75 x 9mm, na cor amarela com	UNIDADE	790	BRILUX	R$ 0,50	R$ 395,00

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

	verde.					
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, acondicionada em embalagem plástica, pacote contendo 08 unidades, peso liquido de 60 gramas.	PACOTE	1.325	ASSOLAN	R$ 1,45	R$ 1.921,25
19	FACA Peixeira para Cozinha em Aço Carbono 10 Pol, cabo de madeira.	UNIDADE	105	TRAMONTINA	R$ 24,45	R$ 2.567,25
20	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% algodão, na cor branca, medindo aproximadamente 40 x 60cm.	UNIDADE	450	SÃO JOSÉ	R$ 1,55	R$ 697,50
21	FÓSFORO, caixa contendo mínimo de 40 (quarenta) palitos cada uma, palitos médios (4cm) em madeira de alta qualidade com cabeça em composto químico de clorato de potássio, caixa em madeira com lixa impressa, resistente, 1° qualidade, bote c/ 10 cx	PACOTE	52	PARANÁ	R$ 2,15	R$ 111,80
22	GUARDANAPO DE PAPEL, com folhas duplas, composição 100% de fibras celulósicas, medindo aproximadamente 34 x 34 cm, pacote com 50 unidades.	PACOTE	450	LEVE	R$ 1,00	R$ 450,00
23	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO, para utilização sem enxágüe - composição: cêra natural ou de polietileno, coadjuvante, conservante, perfume e corante. embalagem com dizeres de rotulage, validade, data de fabricação, registro no órgão competente – validade, frasco com 500 ml.	UNIDADE	140	BRIO	R$ 2,85	R$ 399,00
24	LIMPADOR DE VIDROS – Frasco 500 Ml, composição: tensoativa aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico,	UNIDADE	340	CADA E	R$ 2,95	R$ 1.003,00
25	LIXEIRA EM PLÁSTICO 1ª qualidade para escritório	UNIDADE	175	PLASUTIL	R$ 7,00	R$ 1.225,00
26	LIXEIRA em plástico 1ª qualidade, com capacidade para 10 litros.	UNIDADE	115	MERCOPLAS	R$ 5,50	R$ 632,50
27	LIXEIRA PEDAL mínimo 10 litros	UNIDADE	80	MERCOPLAS	R$ 16,00	R$ 1.280,00
28	LIXEIRA PLÁSTICA PARA PIA, com tampa, tam. 5 litros	UNIDADE	110	MERCOPLAS	R$ 3,65	R$ 401,50
29	LUSTRA MÓVEIS – unidade de 200ml, aroma lavanda; registro no ms; validade	UNIDADE	95	PEROBA	R$ 3,50	R$ 332,50

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

	mínima de 12 meses.					
30	LUVA EM LÁTEX, reforçada para limpeza, tamanhos variados, forrada, ambidestra, embalagem contendo 01 par. Tamanhos P e M.	PARES	270	WISH	R$ 2,50	R$ 675,00
31	PÁ para lixo, em alumínio, com cabo longo em madeira.	UNIDADE	230	ANDRADE	R$ 4,75	R$ 1.092,50
32	PANO DE LIMPEZA EM ALGODÃO, alvejado, encorpado, tipo saco, medindo aproximadamente 80 x 50cm.	UNIDADE	450	SÃO JOSÉ	R$ 2,00	R$ 900,00
33	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, alvejado, incorporado, acabamento nas bordas, medindo aproximadamente 68,5 x 46, 5cm, sem desenho ou pintura;	UNIDADE	600	SÃO JOSÉ	R$ 2,00	R$ 1.200,00
34	PAPEL ALUMINIO, med 30cm largura,7,5 m comprimento de largura; com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; de acordo c/ a norma abtn 1476	ROLO	515	GIROMIX	R$ 2,70	R$ 1.390,50
35	PAPEL HIGIÊNICO, tipo especial papel branco de alta qualidade; picotado, golfrado, neutro, folha dupla, medindo aproximadamente no mínimo 30m x 10cm, fd c/ 64 rolos	FARDO	275	MILI	R$ 44,00	R$ 12.100,00
36	PAPEL TOALHA, branco, folha dupla, pacotes com dois rolos 20x22 cm.	PACOTE	1.260	CAPRICE	R$ 3,50	R$ 4.410,00
37	PASTILHA SANITARIA 40 GR., composição: paradiclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante; com suporte plástico; embalagem em caixa individual; registro no ms; validade mínima de 12 meses.	UNIDADE	520	ORIENTAL	R$ 1,65	R$ 858,00
38	PRATO PLÁSTICO, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, aplicação: refeição, tipo: escolar, cor azul, capacidade 600ml. Produto em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	400	MERCOPLAS	R$ 1,55	R$ 620,00
39	RODO DE BORRACHA macia com cabo de madeira e haste plástica reforçada.	UNIDADE	630	LIMPA MANIA	R$ 6,00	R$ 3.780,00

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

41	SABÃO DE CÔCO EM TABLETES, cor branco - anti-oxidante - embalagem plástica, pacote com 5 unidades de 200g cada, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses, a partir da data da entrega.	PACOTE	90	MINUANO	R$ 5,90	R$ 531,00
42	SABÃO EM BARRA, com base em ácidos graxos, composto por: tensoativo, coadjuvantes, emoliente, carga, branqueador óptico, opacificante, sequestrante, espessante, dispersante, preservante, corante, perfume e água, embalagem plástica, pct c/ 5 und de com 200g cada.	PACOTE	860	DAS NEVES	R$ 7,65	R$ 6.579,00
43	SABÃO EM PÓ, composto: tensoativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, carga, unidade com 500g, apresentando prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data da entrega.	UNIDADE	3.090	BEM TE VI	R$ 1,05	R$ 3.244,50
44	SABONETE, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo, carbonato de sódio, glicerina, pct. com 12 x 90gr, embalado individualmente.	PACOTE	100	EVEN	R$ 1,95	R$ 195,00
45	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 100 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.	PACOTE	1.480	LIXO LIX	R$ 2,35	R$ 3.478,00
46	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 30 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.	PACOTE	1.510	LIXO LIX	R$ 2,05	R$ 3.095,50
47	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 50 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.	UNIDADE	1.510	LIXO LIX	R$ 1,95	R$ 2.944,50
48	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO 0,6X23mm Pct com 1000 unidades	PACOTE	15	PLÁSTICO	R$ 10,00	R$ 150,00
49	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, branca formato mínimo: 23 x 21,5cm; fardo com 1.250 folhas, fardo contendo 05 (cinco) pacotes de 250 folhas.	FARDO	166	ELITE	R$ 15,95	R$ 2.647,70

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.. 23 Edição Nº 300

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

50	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, 100% algodão 500gr/m2, medindo aproximadamente 45 x 85cm, na cor bege.	UNIDADE	205	SÃO JOSÉ	R$ 10,15	R$ 2.080,75
51	TOUCA sanfonada descartável tnt unissex, com elástico duplo, pcte com 100 unidades	PACOTE	60	DESCARPACK	R$ 8,15	R$ 489,00
52	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	UNIDADE	490	UNIÃO	R$ 4,25	R$ 2.082,50
53	VASSOURA FABRICADA COM NYLON ESPECIAL TIPO PIAÇAVA, com cabo em madeira revestida por plástico resistente, com no mínimo 20cm de cordas plásticas.	UNIDADE	310	LIMPA MANIA	R$ 7,30	R$ 2.263,00
54	VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE, com virola de aço, cabo aparelhado nº 10; com no mínimo 25 cm de piaçava.	UNIDADE	210	SANTA MARIA	R$ 7,40	R$ 1.554,00
55	VASSOURÃO EM NYLON, tipo gary, reforçado, medindo aproximadamente 40cm, com cabo longo.	UNIDADE	52	LIMPA MANIA	R$ 15,95	R$ 829,40
56	VASSOURINHA P/ SANITÁRIO, em nylon com cabo aparelhado.	UNIDADE	115	SANIBRISA	R$ 3,05	R$ 350,75

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Limpeza.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de fevereiro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
SIGNATÁRIOS: Klinger Quirino Santos-Contratante/Janaína Farias Dantas, CPF: 108.475.214-00-Contratada.

Klinger Quirino Santos
Prefeito

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 24 Edição Nº 300

pregão eletrônico

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.07.0001.2025-1

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL, através pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.437/0001-80, com sede localizada à Rua do Comercio, nº 03 – Bairro centro, CEP 57.380-000, São Brás/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o senhor KLINGER QUIRINO SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, inscrito no CNPF/MF sob nº 044.855.574-30, e portador da Cédula de Identidade nº 30573564 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes no art. nº 82 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462/2023 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1-DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinados as Secretarias Municipais de São Brás, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000, neste ato representada pelo sócio administradora a Senhora JANAÍNA FARIAS DANTAS, registrada no CPF n.º 108.475.214-00 e RG nº 59.897.314-X SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Alto do Socorro, nº s/n, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000.

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Un	Valor total
1	ÁGUA SANITÁRIA, com teor mínimo de 2,5% de cloro ativo, 1ª qualidade, embalagem em plástico resistente com 1000 ml, tampa de vedação; componente ativo: naoci- hipoclorito de sódio; estabilizante: naoh-hidróxido de sódio; veículo: água potável; caixa com 12 unidades.	Dragão	Cx	1045	13,50	R$ 14.107,50
2	ÁLCOOL ETÍLICO, hidratado, embalagem de plástico resistente, uso doméstico impm 92,8°, contendo no mínimo 1.000ml, 1ª qualidade. c/12 unidades.	Pindorama	Cx	130	59,00	R$ 7.670,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS, composição química: ÁLCOOL cetoestearílico, sais de quaternário de amônio, acidulante, corante orgânico, fixador de fragrância e água. Componente ativo biodegradável: sais de quaternário de amônio, embalagem em com 1000 ml.	Sonho	Und	1120	1,35	R$ 1.512,00

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

pregão eletrônico

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

4	AVENTAL material 100% algodão metalizado, tamanho g, características adicionais térmico, impermeável, tiras e alças de ajuste, aplicação cozinha industrial.	Vonky	Und	144	7,00	R$ 1.008,00
5	BALDE, em plástico, capacidade para 10litros, resistente 100% virgem com alça metálica.	Mercoplas	Und	150	8,35	R$ 1.252,50
6	BALDE, em plástico, capacidade para 20litros, resistente 100% virgem com alça metálica.	Mercoplas	Und	175	12,00	R$ 2.100,00
7	BALDE, em plástico, capacidade para 60litros, com tampa e alça.	Mercoplas	Und	95	31,50	R$ 2.992,50
8	CLORO LIQUIDO - BOMBONA COM 05 LITROS	Mapell Clean	Galão	112	6,35	R$ 711,20
9	COLHER PLÁSTICA, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, aplicação: uso em refeitório ESCOLAR.	Merc	Und.	260	0,75	R$ 195,00
10	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 220 gramas, conforme nbr 14865/2002 da abnt. embalagem final: caixa de papelão.	Copobras	Pct.	2650	3,50	R$ 9.275,00
11	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade para 50 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 75gramas, conforme nbr 14865 da abnt., embalagem final: caixa de papelão.	Copobras	Pct	735	1,95	R$ 1.433,25
12	COPO PLÁSTICO, aplicação: uso em refeitório tipo: Escolar, com alça, cor: azul, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, capacidade: 300 ml.	Copobras	Und.	1400	1,85	R$ 2.590,00
13	DESINFETANTE BACTERICIDA, essência eucalipto p/ piso e banheiro. Composição: tensoativo não iônico, quartenário de amônia; essência de eucalipto; embalagem em polietileno com 2 litros. Validade mínima de 12 meses; registro no ministério da saúde.	Troia	Und	830	3,50	R$ 2.905,00
14	DESODORISADOR AMBIENTAL AEROSOL, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400ml.	Boa	Und	1710	7,95	R$ 13.594,50
15	DETERGENTE LÍQUIDO, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veículo, alquilbenzeno, sulfanato de sódio, e tensoativo biodegradável, frasco com 500 ml.	Troia	Und	1420	0,95	R$ 1.349,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veículo, alquilbenzeno, sulfanato de sódio, e tensoativo biodegradáve, frasco com 1 litro.	Limpol	Und	3600	1,50	R$ 5.400,00
17	ESPONJA DUPLA FACE, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo aproximadamente: 110 x 75 x 9mm, na cor amarela com verde, caixa contendo 60 unidades.	Brilux	Und	790	0,50	R$ 395,00
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, acondicionada em	Assolan	Pct	1325	1,45	R$ 1.921,25

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

PREFEITURA DE SÃO BRÁS

2

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

	embalagem plástica, pacote contendo 08 unidades, peso líquido de 60 gramas.					
19	FACA Peixeira para Cozinha em Aço Carbono 10 Pol, cabo de madeira.	Tramontina	Und	105	24,45	R$ 2.567,25
20	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% algodão, na cor branca, medindo aproximadamente 40 x 60cm.	São José	Und	450	1,55	R$ 697,50
21	FÓSFORO, caixa contendo mínimo de 40 (quarenta) palitos cada uma, palitos médios (4cm) em madeira de alta qualidade com cabeça em composto químico de clorato de potássio, caixa em madeira com lixa impressa, resistente, 1° qualidade, bote c/ 10 cx	Paraná	Bote	52	2,15	R$ 111,80
22	GUARDANAPO DE PAPEL, com folhas duplas, composição 100% de fibras celulósicas, medindo aproximadamente 34 x 34 cm, pacote com 50 unidades.	Leve	Pct	450	1,00	R$ 450,00
23	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO, para utilização sem enxágüe - composição: cêra natural ou de polietileno, coadjuvante, conservante, perfume e corante. embalagem com dizeres de rotulage, validade, data de fabricação, registro no órgão competente – validade, frasco com 500 ml.	Brio	Und	140	2,85	R$ 399,00
24	LIMPADOR DE VIDROS – Frasco 500 Ml, composição: tensoativa aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico,	Casa E	Und	340	2,95	R$ 1.003,00
25	LIXEIRA EM PLÁSTICO 1ª QUALIDADE PARA ESCRITÓRIO	Plasutil	Und	175	7,00	R$ 1.225,00
26	LIXEIRA em plástico 1ª qualidade, com capacidade para 10 litros.	Mercoplas	Und	115	5,50	R$ 632,50
27	LIXEIRA PEDAL MÍNIMO 10L	Mercoplas	Und	80	16,00	R$ 1.280,00
28	LIXEIRA PLÁSTICA PARA PIA, COM TAMPA, TAM. 5 LITROS	Mercoplas	Und.	110	3,65	R$ 401,50
29	LUSTRA MÓVEIS – unidade de 200ml, aroma lavanda; registro no ms; validade mínima de 12 meses.	Peroba	Und	95	3,50	R$ 332,50
30	LUVA EM LÁTEX, reforçada para limpeza, tamanhos variados, forrada, ambidestra, embalagem contendo 01 par. Tamanhos P,M.	Wish	Par	270	2,50	R$ 675,00
31	PÁ para lixo, em alumínio, com cabo longo em madeira.	Andrade	Und	230	4,75	R$ 1.092,50
32	PANO DE LIMPEZA EM ALGODÃO, alvejado, encorpado, tipo saco, medindo aproximadamente 80 x 50cm.	São José	Und	450	2,00	R$ 900,00
33	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, alvejado, incorporado, acabamento nas bordas, medindo aproximadamente 68,5 x 46, 5cm, sem desenho ou pintura;	São José	Und	600	2,00	R$ 1.200,00
34	PAPEL ALUMINIO, med 30cm largura,7,5 m comprimento de largura; com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; de acordo c/ a norma abtn 1476	Giromix	Rl	515	2,70	R$ 1.390,50
35	PAPEL HIGIÊNICO, tipo especial papel branco de alta qualidade; picotado, golfrado, neutro, folha dupla, medindo aproximadamente no mínimo 30m x 10cm, fd c/ 64 rolos	Mili	Fd	275	44,00	R$ 12.100,00

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 27 Edição Nº 300

pregão eletrônico

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

36	PAPEL TOALHA, branco, folha dupla, pacotes com dois rolos 20x22 cm.	Caprice	Pct	1260	3,50	R$ 4.410,00
37	PASTILHA SANITARIA 40 GR., composição: paradiclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante; com suporte plástico; embalagem em caixa individual; registro no ms; validade mínima de 12 meses.	Oriental	Und	520	1,65	R$ 858,00
38	PRATO PLÁSTICO, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, aplicação: refeição, tipo: escolar, cor azul, capacidade 600ml. Produto em conformidade com a legislação em vigor.	Mercoplas	Und.	400	1,55	R$ 620,00
39	RODO DE BORRACHA macia com cabo de madeira e haste plástica reforçada	Limpa Mania	Und	630	6,00	R$ 3.780,00
41	SABÃO DE CÔCO EM TABLETES, cor branco - anti-oxidante - com 200g cada, embalagem plástica, pacote com 5 unidades, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses, a partir da data da entrega.	Minuano	Pct.	90	5,90	R$ 531,00
42	SABÃO EM BARRA, com base em ácidos graxos, composto por: tensoativo, coadjuvantes, emoliente, carga, branqueador óptico, opacificante, sequestrante, espessante, dispersante, preservante, corante, perfume e água, embalagem plástica, pct c/ 5 und de com 200g cada.	Das Neves	Pct	860	7,65	R$ 6.579,00
43	SABÃO EM PÓ, composto: tensoativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, carga, unidade com 500g, apresentando prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data da entrega.	Bem Te Vi	Und	3090	1,05	R$ 3.244,50
44	SABONETE, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo, carbonato de sódio, glicerina, pct. com 12 x 90gr, embalado individualmente.	Even	Pct	100	1,95	R$ 195,00
45	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 100 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.	Lixo Lix	Pct	1480	2,35	R$ 3.478,00
46	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 30 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.	Lixo Lix	Pct	1510	2,05	R$ 3.095,50
47	SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 50 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.	Lixo Lix	Pct	1510	1,95	R$ 2.944,50
48	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO 0,6X23mm Pct com 1000 unidades	RC Plástico	Pct	15	10,00	R$ 150,00
49	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, branca formato mínimo: 23 x 21,5cm; fardo com 1.250 folhas, fardo contendo 05 (cinco) pacotes de 250	Elite	Fd	166	15,95	R$ 2.647,70

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 28 Edição Nº 300

pregão eletrônico

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

	folhas.					
50	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, 100% algodão 500gr/m2, medindo aproximadamente 45 x 85cm, na cor bege.	São José	Und	205	10,15	R$ 2.080,75
51	TOUCA sanfonada descartável tnt unissex, com elástico duplo, pcte com 100 unidades	Descarpack	Pct	60	8,15	R$ 489,00
52	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	União	Und	490	4,25	R$ 2.082,50
53	VASSOURA FABRICADA COM NYLON ESPECIAL TIPO PIAÇAVA, com cabo em madeira revestida por plástico resistente, com no mínimo 20cm de cordas plásticas.	Limpa Mania	Und	310	7,30	R$ 2.263,00
54	VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE, com virola de aço, cabo aparelhado nº 10; com no mínimo 25 cm de piaçava.	Santa Maria	Und	210	7,40	R$ 1.554,00
55	VASSOURÃO EM NYLON, tipo gary, reforçado, medindo aproximadamente 40cm, com cabo longo.	Limpa Mania	Und.	52	15,95	R$ 829,40
56	VASSOURINHA P/ SANITÁRIO, em nylon com cabo aparelhado.	Sanibrisa	Und.	115	3,05	R$ 350,75

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3-ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de São Brás, CNPJ nº 12.207.437/0001-80, por intermédio de sua Prefeitura.

3.2. Os Órgãos Participantes são: Fundo Municipal de Assistência Social com CNPJ nº 15.185.189/0001-01 e Fundo Municipal de Educação com CNPJ nº 18.375.887/0001-68.

4- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2.demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3.consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.. 29 Edição Nº 300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA(art. 84)

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pág.: 30 Edição Nº 300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.. 31 Edição Nº 300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7-NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 32 Edição Nº 300

pregão eletrônico

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8-REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, (art. 30 do Decreto 11.462 de 2023).

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pág.: 33 Edição Nº 300

pregão eletrônico

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11- CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Brás/AL, 17 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Klinger Quirino Santos
Prefeito-Órgão gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jean Petrônio de Carvalho
Gestor-Partícipes

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
José Cassio Pereira de Oliveira
Gestor-Partícipes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cristiano Santos Limeira
Gestor-Partícipes

J F DANTAS MINIMERCADO LTDA
Janaína Farias Dantas
Sócia Administradora
FORNECEDORA

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.. 34 Edição Nº 300

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATO Nº PE 01.07.0001.2025 FME

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n° 18.375.887/0001-68;
EMPRESA CONTRATADA: J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 70.971,50 (setenta mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Educação de São Brás.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15 – Fundo de Educação Básica;; Elemento de Despesa: 15.0100.12.122.00012.005 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Educação; 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do Fundo de Educação Básica;; Class. Econômica: 33.90.30.00.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500.00.00.

São Brás, 17 de fevereiro de 2025

Cristiano Santos Limeira
Prefeito

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail, prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 39 Edição Nº 306

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PMSB
CONTRATO Nº PE 01.07.0001.2025 FMS

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.259.289/0001-84;
EMPRESA CONTRATADA: J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 45.698,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).
OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Saúde de São Brás.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13 – Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 13.0100.10.122.00013.010 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde; 13.0100.10.122.00013.009 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Class. Econômica: 33.90.30.00.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500.00.00.

São Brás, 17 de fevereiro de 2025

Jean Petrônio de Carvalho
Gestor

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail, prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pág.: 30 Edição Nº 300

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATO Nº PE 01.07.0001.2025 PMSB

DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;
EMPRESA CONTRATADA: J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.279,75 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinados as Secretarias Municipais de São Brás.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 03– Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 2003 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração; Class. Econômica: 33.90.30.00.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios.

São Brás, 17 de fevereiro de 2025

Klinger Quirino Santos
Prefeito

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail, prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 18/02/2025 || Baixado Em: 25/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.. 37 Edição Nº 300

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PMSB
CONTRATO Nº PE 01.07.0001.2025 FMAS

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n° 15.185.189/0001-01;
EMPRESA CONTRATADA: J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.103,10 (dez mil, cento e três reais e dez centavos).
OBJETO: aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Brás.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 14.0100.08.122.00012.007 – Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social; 14.0100.08.122.00017.013 – Manutenção do Fundo. Mun. de Assistência Social; Class. Econômica: 33.90.30.00.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500.00.00.

São Brás, 17 de fevereiro de 2025

José Cassio Pereira de Oliveira
Gestor

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail, prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.